

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 046/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui a junta médica para avaliação dos exames dos candidatos aprovados pelo concurso público nº 001/2022, pelo Município de Cristópolis, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que determina o item 14.6 a 14.9 do Edital 001/2022, que dispõe sobre a investidura e aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo para qual o candidato aprovado concorreu deve ser comprovado por médico competente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2º. A Junta Médica será constituída por dois médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo eles:

I- João Vitor dos Santos Soares –CRM-BA nº 39811;

II- Rodrigo Lima Araujo –CRM-BA nº 35684.

Art. 3º. Compete aos membros da Junta Médica:

I. Realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse;

II. Avaliar os exames médicos exigidos conforme o Edital 001/2022;

III. Emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL